
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 26/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº 26/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 146.514,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com a Lei Municipal nº 747, de 23 de dezembro de 2021, Art 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2022 (Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021), crédito suplementar no valor de: R\$ 146.514,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais), para atender a programação a seguir:

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde

Projeto/Atividade 1038: Aquisição De Ambulâncias E Outros Veículos Para Serviços Da Saúde

Elemento de despesa: 4.4.90.52: Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso 15001002: Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Valor: R\$ 18.613,00 (Dezoito mil e seiscentos e treze reais)

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal de Saúde

Função 10: Saúde

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0020: Programa De Gestão E Manutenção Da Secretaria Municipal De Saúde

Projeto/Atividade 1038: Aquisição De Ambulâncias E Outros Veículos Para Serviços Da Saúde

Elemento de despesa: 4.4.90.52: Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso 16010000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 3.187,00 (Três mil, cento e oitenta e sete reais)

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 03.001: Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Função 04: Administração

Sub-Função 122: Administração Geral

Programa 0014: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Patrimônio

Projeto/Atividade 2142: Administração Da Guarda-Municipal

Elemento de despesa: 3.3.90.30: Material de Consumo

Fonte de Recurso 15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.

Função 27: Desporto e Lazer

Sub-Função 813: Lazer

Programa 0021: Programa de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. De Turismo,

Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade 1057: Construção de Estrutura de Esporte E Lazer

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações

Fonte de Recurso 17010000: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 94.714,00 (Noventa e quatro mil e setecentos e quatorze reais).

Total da suplementação: R\$ 146.514,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 146.514,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais), conforme a seguir:

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 1052: Construção, Ampliação E Reforma De Unidade Especializada De Saúde

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações

Fonte de Recurso 15001002: Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Valor: R\$ 18.613,00 (Dezoito mil e seiscentos e treze reais)

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 09.002: Fundo Municipal De Saúde.

Função 10: Saúde

Sub-Função 301: Atenção Básica

Programa 0102: Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde

Projeto/Atividade 1052: Construção, Ampliação E Reforma De Unidade Especializada De Saúde

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras E Instalações

Fonte de Recurso 16010000: Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Valor: R\$ 3.187,00 (Três mil, cento e oitenta e sete reais)

Órgão 02: Poder Executivo

Un. Orçam 05.001: Sec. Mun. de Administração, Finanças e Planejamento

Função 28: Encargos Especiais

Sub-Função 846: Outros Encargos Especiais

Programa 0016: Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de

Administração, Finanças e Planejamento

Projeto/Atividade 2011: Funcionamento das Atividades da Administração, Finanças e Planejamento

Elemento de despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso 15000000: Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Órgão 01.001: Poder Executivo

Un. Orçam 10.001: Sec. Mun. Turismo, Infraestrutura e Desenv. Urbano.

Função 26: Transporte

Sub-Função 782: Transporte Rodoviário

Programa 0134: Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade 1020: Construção, Manutenção e/ou Recuperação De Estradas Vicinais

Elemento de despesa 4.4.90.51: Obras e Instalações
Fonte de Recurso 17000000: Outras Transferências de
Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor: R\$ 94.714,00 (Noventa e quatro mil e setecentos e
quatorze reais).

Total da anulação: R\$ 146.514,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e quatorze reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 05 de Maio de 2022.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:351AC138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2022. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>